Lei Municipal nº 645 /2008 **em 30 de Abril de 2008.**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA RURAL DE 1.200 M² (HUM MIL E DUZENTOS) METROS QUADRADOS.

José Valdemar Santana Filho, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado receber em doação, gratuitamente, uma área de terras rural com 1.200 m² (hum mil e duzentos) metros quadrados, de propriedade **ELIZEU VALMIR PRIEBE**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. 668318300-72; e sua esposa **CLAIR TERESINHA PRIEBE,** brasileira, inscrita no CPF sob nº 949634520-49, agricultores, residentes e domiciliados na localidade de Linha Alta Fundos Lagoa Bonita do Sul - RS, situada dentro de uma fração de terras com área superficial de 140.000 metros quadrados, matrícula nº 9.948, Livro nº479, de 21 de Maio de 2001, confrontando-se ao Norte com terras de Luiz Priebe e Nario Marques da Rosa; Sul, com terras de Adão Vargas e de Adão Maia da Rosa; Leste, com terra de João Crumennauer e Roberto Priebe; Oeste com terras de Adão Maia da Rosa

Art. 2º - A doação de que trata a presente Lei tem por finalidade específica a construção de uma usina de microdestilaria de álcool de uso *coletivo*.

Art. 3º - Em caso de não utilização da área ou a não utilização para a finalidade específica para a qual foi doada, a área doada retorna *aos proprietários doadores*.

Art. 4º - As despesas decorrentes de escrituração e registro do imóvel, objeto da presente doação correrão por conta do Município de dotações próprias do Orçamento Vigente, por tratar-se de interesse público.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 30 de Abril de 2008.

José Valdemar Santana Filho
Prefeito Municipa

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30/04/2008
GILDO NEI GRIGOLLO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

PUBLICADO
DE 30/04/08
A 14/05/08